



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 52500974/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta:

1. Em que momento a empresa deverá apresentar este laudo? No momento da entrega do material fornecido, ou junto à documentação da habilitação da licitante detentora da proposta de menor valor no prazo de 3 dias após a data do certame?

Resposta:

1. O laudo deve ser apresentado no momento da entrega dos materiais, lembrando que a SMT, poderá selecionar uma ou duas placas de cada lote e encaminhar para ensaios e laudo técnico, como contra prova do laudo exigido da empresa fornecedora, ficando a mesma, responsável pelos custos/encargos deste ensaio.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário